



*Estado da Paraíba*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI Nº 739/2015**

**DENOMINA NOME DE UBS “JOSÉ MENDES RIBEIRO” E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL de TAVARES, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada a Unidade Básica de Saúde – UBS “JOSÉ MENDES RIBEIRO” localizada no Povoado Jurema – Tavares – PB.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigência na data da sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2015.

**Ailton Nixon Suassuna Porto**

Prefeito